



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera a Sra. EDISONIA FRANCISCA MAIA do cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Ourorândia e da outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia a Sra. NOELIA FRANCISCA MAIA, para o cargo em comissão de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia a Sra. EDISONIA SOUZA DE JESUS, para o cargo em comissão de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Zeladora da Câmara Municipal de Ourorândia, a Sra. FRACINEIDE DA SILVA NASCIMENTO, e dá outras providências.

LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na criação, divulgação e veiculação de publicidade institucional através de instrumento como: PODCAST e TRANSMISSÃO AO VIVO das sessões solenes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 049/2023



DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Exonera a Sra. EDISONIA FRANCISCA MAIA do cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Ourolândia e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. . **EDISONIA FRANCISCA MAIA**, portadora do **RG nº 20.160.378-06 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 858.142.475-92**, do cargo de **ZELADORA** da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de Junho
de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia para o cargo em comissão de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/2015 e 012/2023, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NOELIA FRANCISCA MAIA** portadora do RG nº **12.613.829-00 SSP/BA** e inscrita no CPF sob o nº **018.853.285-40**, para o cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA, M-II**, da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de junho de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia para o cargo em comissão de Assistente de Bancada da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/2015 e 012/2023, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDISONIA SOUZA DE JESUS** portadora do RG nº **20.160.378-06 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 858.142.475-02**, para o cargo de **ASSISTENTE DE BANCADA, M-II**, da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de junho
de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Nomeia Zeladora da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FRACINEIDE DA SILVA NASCIMENTO** portadora do RG nº **051.198.640-00 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 051.691.016-78**, para o cargo de **ZELADORA** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO , Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 01 de junho
de 2023.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na criação, divulgação e veiculação de publicidade institucional através de instrumento como: PODCAST e TRANSMISSÃO AO VIVO das sessões solenes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 01 de junho de 2023.

GEISA SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2023**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração do projeto de ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA.

Contratado: **SANTOS ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.698.267/0001-28.

Prazo de Vigência: 01/06/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 01 de junho de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia



Ourolândia – Bahia, 01 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023

Processo Administrativo: 059/2023. **Contrato** 049/2023. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** SANTOS ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.698.267/0001-28. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia, para elaboração do projeto de ampliação da Câmara Municipal de Vereadores de Orolândia/BA. **Vigência:** 01/06/2023 a 31/12/2023. **Valor:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara